



## DECRETO Nº 047, DE 03 DE ABRIL DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1176, no dia 04/04/2024.

Dispõe sobre o valor da taxa para castração de cães e gatos, para população em geral, disposta pelo art. 6º, §1º da Lei Municipal nº 2.404, de 04 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica reajustado, para R\$ 100,00 (cem reais), o valor da taxa de castração de cães e gatos, para população em geral, disposta pelo art. 6º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.404, de 04 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 03 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

